



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ**

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000
CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

ATO DA MESA Nº 071/2026

Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.561/2025, tendo em vista a solicitação formulada pela nobre vereadora Edirlei Bonadio da Costa.

RESOLVE:

Fica a vereadora Edirlei Bonádio da Costa, portadora do CPF sob nº 030.974.919-02, autorizado a, viajar à cidade de Dionísio Cerqueira - SC; nos dias 18 à 21 de agosto do corrente ano, para participar do curso “Controle, fiscalização e segurança jurídica na gestão municipal: julgamento das contas do prefeito, controle de constitucionalidade das leis e atuação de vereadores, servidores e assessores”. Promovido pela LG – Assessoria, Treinamento e Pesquisa LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.036,852/0001-02 cabendo-lhe o pagamento antecipado de 04 (quatro) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.561/2025.

Conceder ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei nº 2.561/2025.

Salientando que a participação do (a) Vereador (a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 17 de agosto de 2.026.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz
1º Secretário